



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



MENSAGEM Nº , DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que revisa a remuneração dos servidores do Poder Executivo, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 50, inciso II, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo sobre a fixação ou o aumento da remuneração dos servidores.
3. O encaminhamento da proposição sob enfoque encontra guarida na Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê a competência para o Poder Executivo propor ao Poder Legislativo a revisão anual da remuneração de seus servidores, atualizando as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda.
4. Trata-se de um incremento na ordem de 10,06% (dez inteiros e seis décimos por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.
5. Esse percentual correspondente à variação acumulada integral do IPCA de janeiro a dezembro de 2021.
6. Fica dispensado o relatório de impacto orçamentário e financeiro, conforme o artigo 17, § 6º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
7. Portanto, Senhor Presidente, são estas as considerações que sustentamos para pleitear a aprovação do presente Projeto de Lei, ao passo em que solicito, nos termos regimentais, que sua tramitação se dê em regime de urgência.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natalândia
Nesta



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



8. Reiterando a Vossa Excelência e aos demais Edis os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito